

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO No. 119/2016

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 31.03.2016
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em unânime discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 09/06/2016

~~Excedentes~~ Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

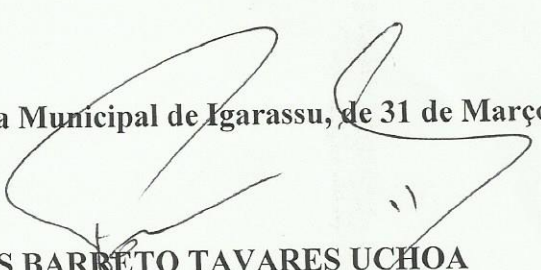
O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo através da Secretaria competente que seja criado um banco de dados em parceria com a Secretaria de Saúde e do Conselho do Idoso para que seja realizada a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo ou controlados, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Visando a agilidade do atendimento ao munícipe e sua comodidade, segundo a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação. Desta forma evitaremos o tumulto e garantiremos a funcionalidade dos serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, de 31 de Março de 2016.


PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA
Vereador